



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA**  
Estado de São Paulo

Cabreúva SP, 19 de setembro de 2018.

**Ofício VE nº 138/2018**

**Ilustríssimo Senhor!**

Com cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar a V. S.<sup>a</sup> o anexo abaixo-assinado, por meio do qual a população cabreuva manifesta seu desejo e necessidade em ter restabelecida as linhas de ônibus Itu-Gruta-Cabreúva e Itu-Cabreúva-Pirapora, que deixaram de ser oferecidas à ela pela empresa Viação Avante Itu Ltda., até então prestadora do referido serviço. Destacamos que muitos munícipes dependem deste transporte para irem ao trabalho e à escola e, aos domingos, ainda o utilizam para dirigirem-se as aludidas cidades, onde cultivam suas práticas religiosas. Razão pela qual ratificamos a solicitação deles.

Outrossim, comunicamos que uma cópia do abaixo-assinado também está sendo encaminhada à viação supracitada, para conhecimento e possível atendimento do pleito popular pela empresa.

Certos de sua colaboração, antecipamos-lhe sinceros agradecimentos e subscrevemo-nos mui.

Atenciosamente,

dm

Avenida Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro - CABREÚVA – Estado de São Paulo  
CEP: 13315-000 – Fones (11) 4528-4522 – 0800 770 5095

**CABREÚVA – “CIDADE DA AMIZADE”**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA**  
Estado de São Paulo



**ARNALDO ZICATTI**

Vereador



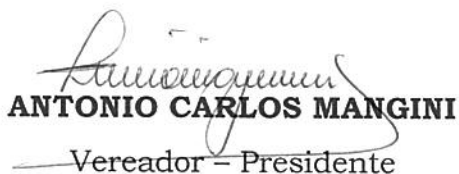
**ADRIANO ALVES DE CASTRO**

Vereador - 2º Secretário



**ANA PAULA DOS SANTOS**

Vereadora



**ANTONIO CARLOS MANGINI**  
Vereador - Presidente



**APARECIDO ROGÉRIO DA FONSECA**  
Vereador



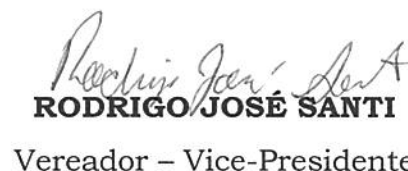
**MÁRCIO A. M. DOS SANTOS**  
Vereador



**MARLÚCIA DE FÁTIMA VALENTE**  
Vereadora - 1ª Secretária



**NOEMI MEDEIROS BERNARDES**  
Vereadora



**RODRIGO JOSÉ SANTI**  
Vereador - Vice-Presidente

**GIOVANNI PENGUE FILHO**

DD. Diretor Geral da **ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos de Transporte do Estado de São Paulo**

Rua Iguatemi, 105 - Itaim Bibi

SÃO PAULO - Capital

dm

Avenida Major Antônio da Silveira Camargo, 395 - Centro - CABREÚVA - Estado de São Paulo  
CEP: 13315-000 - Fones (11) 4528-4522 - 0800 770 5095

**CABREÚVA - "CIDADE DA AMIZADE"**



São Paulo, 09 de outubro de 2018.

**Ref.: Ofício VE nº 138/2018**

**Prezado Senhor,**

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção ao ofício acima referido, no qual solicita que sejam restabelecidas as linhas de ônibus que deixaram de ser oferecidos pela Viação Avante Itu Ltda., que faziam itinerários Itu/Gruta/Cabreúva e Itu/Cabreúva/Pirapora, encaminho-lhe cópias às fls. 27 e 27v das informações prestadas pela Diretoria de Procedimentos e Logística sobre o assunto.

Aproveito o ensejo para manifestar a V. Sa. a expressão do meu apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Jorge Luiz Pereira**  
Chefe de Gabinete

Senhor **ARNALDO ZICATTI**  
Vereador da Câmara Municipal de Cabreúva  
Av. Major Antônio da Silveira Camargo, 395 - Caixa Postal 61 - Centro  
13315-000 - Cabreúva - SP

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DPL.77099/18	05/10/2018	0

**CÓPIA**

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
412154		0	OF. VE Nº 138/2018	05/10/2018

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

ASSUNTO: TRATA-SE DE ABAIXO ASSINADO PARA QUE AS LINHAS DE ÔNIBUS ITU-GRUTA-CABREÚVA E ITU-CABREÚVA-PIRAPORA - VIAÇÃO /

OBSERVAÇÃO:

DE: DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - MARIO IMURA

PARA: DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

À  
Diretoria de Procedimentos e Logística  
Sr. Diretor

Trata-se de Ofício VE nº 138/2018, da Câmara Municipal de Cabreúva, encaminhando abaixo-assinado da população de Cabreúva com solicitação de providências para o restabelecimento das linhas Itu – Cabreúva e Itu – Cabreúva – Pirapora do Bom Jesus, que eram operadas pela empresa Viação Avante Itu Ltda.

Preliminarmente, temos a esclarecer que o assunto de mesmo teor já foi tratado no início do mês de abril deste ano, quando da autuação promovida pela área de fiscalização da ARTESP pelo fato da operação da referida linha estar sendo feita de forma ilegal pela empresa Avante Itu Ltda, sem a devida autorização desta ARTESP.

Na oportunidade, havíamos informado que ficava prejudicado o restabelecimento de operação da linha em referência por se tratar de uma linha intermunicipal não autorizada, bem como a impossibilidade naquele momento de eventual criação de uma linha nova atendendo Itu – Cabreúva – Pirapora do Bom Jesus, pelo fato do Governo do Estado de São Paulo estar providenciando a contratação do novo modelo de concessão dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros.

Foi ressaltado que com a conclusão do processo licitatório, que consiste na prestação e exploração dos serviços rodoviários intermunicipais de transporte coletivo regular de passageiros no Estado de São Paulo, distribuídos em cinco áreas de operação, os concessionários detentores de cada área teriam maior flexibilidade para avaliar e adequar os seus serviços, incluindo a proposição de novas ligações, de acordo com as necessidades e as demandas respectivas.

No entanto, já naquela oportunidade, considerando a situação momentânea de necessidade de atendimento à demanda potencial de passageiros para o trecho entre Itu, Cabreúva e Pirapora do Bom Jesus, a ARTESP promoveu reuniões, com representantes dos municípios de Itu, Cabreúva e Pirapora do Bom Jesus, para encontrar algumas alternativas emergenciais para permitir o atendimento por ônibus entre os três municípios, enquanto se aguardava a finalização da licitação em curso.

Neste contexto, a solução acordada por todos, foi a de cada município realizar gestão junto às respectivas empresas prestadoras dos serviços de transporte municipal para garantir a operação de linhas nos trechos correspondentes aos limites do seu município, de forma coordenada, para permitir o transbordo dos passageiros de forma otimizada em termos de horário e no menor custo tarifário possível.

ENGº MARIO IMURA  
DPL. 08-10-2018

ARTESP Assessoria Parlamentar Entrada
09 OUT. 2018
Horário: 14h15
Visto: <i>Blame</i>

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DPL.77099/18	05/10/2018	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
412154		0	OF. VE Nº 138/2018	05/10/2018

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA


ASSUNTO : TRATA-SE DE ABAIXO ASSINADO PARA QUE AS LINHAS DE ÔNIBUS ITU-GRUTA-CABREÚVA E ITU-CABREÚVA-PIRAPORA - VIAÇÃO /

OBSERVAÇÃO :

DE : DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - MARIO IMURA

PARA : DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

De acordo com a manifestação da área técnica, restitua-se a Assessoria Parlamentar para as devidas providências.

  
**NELSON RAPOSO DE MELLO JUNIOR**  
Diretor de Procedimentos e Logística